



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 045/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MAXVIDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, para a aquisição de equipamentos, módulos e peças de reposição para a Rádio Senado, bem como a prestação de serviço de instalação e suporte técnico.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio da Cláusula Sexta do contrato original, documento nº 00100.156040/2022-09, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações em exercício, documento nº 00100.067083/2023-93, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.022779/2022-81, resolvem apostilar o Contrato nº 045/2021, com base na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do ATC nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 045/2021 ficam reajustados em **15,86210%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período de março de 2021 (mês de apresentação da proposta comercial) e fevereiro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor global do Contrato nº 045/2021 passa de R\$ 543.948,05 (quinhentos e quarenta e três mil reais, novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) para **R\$ 549.658,37** (quinhentos e quarenta e nove mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), a vigorar desde 18 de fevereiro de 2023, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE000399.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\MAXVIDEO CT 045 2021 1ºApost. 1º reaj. 022779 2022 (KC).docx

Empresa: MAXVÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Processo Reajuste: 00200.022779/2022-81

CNPJ: 03.517.258/0001-58

Pregão Eletrônico nº 22/2021

Contrato: 0045/2021

Data da Apresentação da Proposta: 24/03/2021 Proposta válida

Assinatura: 07/05/2021

Termo de Recebimento Definitivo: 18/02/2022

Início Vigência Original: 07/05/2021

Fim Vigência Original: 06/10/2023

Valor Total Original do Contrato: R\$ 543.948,05

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 543.948,05 (Contrato Original)

Início Período Vigente: 07/05/2021 (Contrato Original)

Final Período Vigente: 06/10/2023

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.041836/2023-31.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)**

1º Reajuste de preços pelo INPC, correspondente ao período de março/2021 (mês da apresentação da proposta) a fevereiro/2023 (mês do primeiro aniversário do **Termo de Recebimento Definitivo**), com vigência a partir de 18 de fevereiro de 2023.

#### CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: março/2021 a fevereiro/2023

Intervalo Anual	Período	INPC (Números-índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	mar/21	5.859,44000
Data Final: Mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	fev/23	6.788,87000
VARIACÃO DO INPC:		15,86210%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/ipca/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 000100.041850/2023-34, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

VALOR ORIGINAL				VALOR REAJUSTADO		
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	1	R\$ 148.600,00	R\$ 148.600,00	R\$ 148.600,00	R\$ 148.600,00	<i>preço irrealizável</i>
2	2	R\$ 12.687,50	R\$ 25.375,00	R\$ 12.687,50	R\$ 25.375,00	<i>preço irrealizável</i>
3	2	R\$ 53.340,00	R\$ 106.680,00	R\$ 53.340,00	R\$ 106.680,00	<i>preço irrealizável</i>
4	5	R\$ 19.546,21	R\$ 97.731,05	R\$ 19.546,21	R\$ 97.731,05	<i>preço irrealizável</i>
5	2	R\$ 17.585,00	R\$ 35.170,00	R\$ 17.585,00	R\$ 35.170,00	<i>preço irrealizável</i>
6	1	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	<i>preço irrealizável</i>
7	1	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	R\$ 24.150,00	<i>preço irrealizável</i>
8	4	R\$ 7.690,50	R\$ 30.762,00	R\$ 7.690,50	R\$ 30.762,00	<i>preço irrealizável</i>
9	1	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00	<i>preço irrealizável</i>
10	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	<i>preço irrealizável</i>
11	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00	<b>R\$ 1.737,93</b>	<b>R\$ 41.710,32</b>	
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 543.948,05</b>		<b>R\$ 549.658,37</b>	

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 543.948,05</b>	<b>R\$ 549.658,37</b>	<b>R\$ 5.710,32</b>

**Observações:**

- 1) Cabe salientar que para o presente reajuste fora considerada a data do Termo de Recebimento Definitivo - TRD (doc.: nº 018821/2022-98);
- 2) De acordo com o Parágrafo Vigesimo da Cláusula Terceira do contrato, o item "11" terá vigência de 24 meses, a contar da instalação e configuração dos equipamentos, que ocorreram em 18/02/2022, conforme TRD; e
- 3) Cabe destacar que na tabela de preços, contida da Cláusula Quinta do contrato, existe erro material no preço total do item "11".

**O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 18/02/2023, se autorizado.**